reunião = Ds. Ge. a V. Exa. ms. ans. Paço
da Camara Municipal da Va. da Con-
stituição 30 de 9bro. 1842 = Illmo. e Exmo.
Sr. Dezembargador José Carlos Pereira
de Almda. Torres Presidte. desta Provia. =
Antº Vieira d Almeida = Manoel
de Toledo e Sa. = Franco. Florencio d'
Amaral = Fructuoso V. Coelho Veiga
Roiz. Cezar =

Illmo. e Exmo. Senhor =

A Camara Municipal da Villa da
Constituição em comprimto. ao Respei-
tavel despo. de V. Exa. exarado no reque-
rimto. de Bento Paes de Campos Mello, tem
a declarar q. durante a residencia q. apare-
ceu nesta Va. o do. Bento sempre usou em
as funcçoens de Professor, mas como te-
ve algum to. em da. residencia foi-lhe
Juiz de Direito substituto Felippe Xavier
da Rocha = suspenso daquelle cargo em
virtude de uma Portaria q. o m. teve do
Exmo. antecessor de V. Exa. datada de 20 de
Junho do Corrte. anno. Ds. Ge. a V. Exa. ms.
ans. Paço da Camara em Sessão
extraordinaria de 30 de 9bro. 1842 =
Illmo. e Exmo. Senhor Desembargador
José Carlos Pereira de Almda. Torres Presidte.
desta Provia. = Antº Vieira d Almeida
Manoel de Toledo e Sa. = Franco. Florencio d'
Amaral = Fructuoso V. Coelho Veiga
Roiz. Cezar =

Registo de um offo. q. a Camara reme-
teu ao Exmo. Presidte. do teor e forma segte.
A Camara Municipal da Villa da Constn.

Constituição em cumprim.to ao respeitavel Desp.o de V. Ex.ª exarado no requerim.to de Pedro Lemes de Oliveira tem a informar a V. Ex.ª que a Estrada que desta Villa segue a Capital nada cont.ª não tem os defeitos apontados por aquelle Pedro Lemes, o q.t C. [illegible] aos arrematantes da d.ta Estrada em m.mo q̃ não de elle que arremataria a factura della he que se animou a levar ao conhecim.to de V. Ex.ª huma Petição pouco exata. A mesma Camara mandou examinar a referida estrada e bem assim exigio do Inspector a necessaria informação e tendo esta co nosco o resultado do exame feito leva a presença de V. Ex.ª servindo ambas as coisas tão bem de parte da informação que D.s G.e a V. Ex.ª p.r m.s an.s Paço da Camara em Sessão ordinaria de 14 de Janr.º de 1843 = Ill.mo e Ex.mo Sr. Presid.e da Prov.ª = Ant.º Ferr.ª de Almeida Manoel de Salido e S.a Joaquim Ant.º Cesar Ignacio Ferr.ª de Camargo Antonio França do Amaral Manoel Duarte Novais Francisco Florencio de Am.al

Esta conforme

Ill.mo e Ex.mo Sr.

A Camara Municipal da Villa da Constituição em comprim.to da Portr.ª de V. Ex.ª datada de seis do mez e anno findo mandou proceder a arrematação da factura da Ponte sobre o Rio Jacaré grande do caminho alem do d.º Rio cuja arrematação milhor consta do auto q̃ junto a esta leva a presença de V. Ex.ª e como o contracto de arrematação foi com a condição de o arrematante arrecadar di-